

KOHL
ADVOGADOS

As constantes mudanças do mercado, exigem planejamento e informações para tomada de decisões nos negócios. Kohl Advogados Associados, tem o respaldo técnico jurídico capaz de atingir os anseios, agilidade e a dinâmica necessária de maneira simplificada para sua empresa crescer mais e melhor.

Antes de elencarmos todas as razões e trabalhos realizados pelo escritório, importante frisar o que acreditamos ser uma advocacia de sucesso entre um escritório e uma empresa. Entendemos que a advocacia é uma constante relação interpessoal entre cliente e advogado, pautada na confiança adquirida no transcorrer do trabalho, e é neste sentido que queremos traçar nossa metodologia de trabalho junto à Câmara Municipal de Coxim.





CONFIDENCIALIDADE

Garantimos padrões de ética profissional e confidencialidade. Portanto, não divulgaremos qualquer informação interna da sua empresa que venhamos a conhecer tanto durante o levantamento para a construção deste documento quanto na execução dos serviços aqui descritos. Qualquer divulgação só será feita com o consentimento, por escrito, da sua empresa.

Seguindo o mesmo princípio, a sua empresa não poderá revelar ou duplicar os dados desta proposta, no todo ou em parte, para qualquer fim que não seja a sua própria avaliação.

PROPOTA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI13.709/2018)

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) trouxe grandes mudanças na maneira como as organizações públicas e privadas coletam, processam, armazenam e tratam dados das pessoas naturais. Para atender aos requisitos estabelecidos na (LGPD), assegurar os direitos dos Titulares de Dados, bem como prevenir possíveis penalizações pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o órgão público deve implementar controles que garantam a segurança e mitiguem os riscos de violação dos dados pessoais de clientes, fornecedores e colaboradores.

Para que o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados ocorra de forma segura e eficaz, é preciso se ter em mente que o fio condutor do trabalho será a conscientização e o comprometimento de gestores e servidores quanto à necessidade de se adequar, uma vez que esta adequação levará a mudanças de processos e cultura interna de trabalho.

Desta forma, a adequação e implementação devem acontecer de forma gradual e planejada, de forma que possa ser melhor absorvida e entendida pela municipalidade e por todos os envolvidos.

A fim de melhor esclarecer o trabalho a ser realizado, abaixo elaboramos um cronograma com o descritivo de cada uma das etapas de adequação e implementação e suas fases, destacando a sua importância e objetivo, tempo de implementação e tempo de dedicação e disponibilidade dos profissionais de nosso escritório para atingimento do objetivo.

❖ ETAPA 01 – TREINAMENTO INICIAL E CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE DADOS.

Nesta primeira etapa de trabalho, temos como objetivo apresentar aos gestores e servidores a preocupação da Câmara com a política brasileira de proteção de dados, bem como oferecer-lhes um treinamento inicial, com noções sobre os direitos envolvidos, princípios norteadores e também esclarecimentos de como será a nova sistemática de trabalho relacionadas a dados pessoais.

Por meio deste treinamento, preparamos os gestores dos setores do órgão legislativo e seu setores para a próxima etapa da adequação e implementação, que será a elaboração do Inventário de Dados, ou *data mapping*.



Além disso, durante este treinamento, juntamente com a Presidência do órgão, é criado o Comitê Gestor da Dados Pessoais, formado por um grupo interdisciplinar de pessoas que estará à frente desta implementação, auxiliando os demais colaboradores e promovendo as necessárias comunicações com o escritório.

Previsão de Duração: 01 dia – Realização imediata.

❖ ETAPA 02 – INVENTÁRIO DE DADOS/DATA MAPPING.

A fase de levantamento de dados para elaboração do *Data Mapping* da Câmara é uma das mais importantes do processo de adequação e implementação. O mapeamento do fluxo de dados consiste em definir quais processos do órgão possuem tratamento de dados pessoais de servidores, fornecedores, munícipes ou qualquer outra pessoa que tenha alguma relação com o órgão.

É durante esta fase que são levantados todos os processos internos, desde a coleta, até o descarte dos dados, identificados os problemas que precisam ser resolvidos e as falhas de segurança.

Esta etapa, que tem duração de **02 a 03 meses**, é a mais trabalhosa e, para torná-la menos invasiva para gestores e funcionários, deve ser subdividida em 05 fases:

Fase 01: Levantamento dos setores e elaboração do cronograma de visitas.

Esta fase consiste em uma reunião interna com a alta administração, e gestores de setores para definição de quais estruturas internas tratam dados pessoais e precisam ter seus processos mapeados. Definimos nesta reunião também o cronograma de visitas, os servidores que deverão ser entrevistados e as datas em que os levantamentos setorializados acontecerão.

Fase 02: Entrevistas com Setores para Mapeamento do Fluxo de Dados e Levantamentos de Documentos:

Nestas entrevistas, que tem duração de aproximadamente 02 horas por área, entrevistamos gestores e servidores que realizam tratamento de dados, a fim de que sejam identificadas as formas como se dão os processos internos de coleta, distribuição, uso, transferência, reprodução, análise e descarte de dados.

Naquelas áreas em que são tratados dados sensíveis, as entrevistas tendem a se estender por um período maior de tempo, haja vista a necessidade mapeamento pormenorizado dos processos para garantir uma proteção maior destes dados.



Neste momento também são colhidas cópias de todos os formulários internos, contratos com fornecedores, contratos de trabalho e todas as demais documentações em que podem ser fornecidos ou colhidos dados pessoais. Além disso, é realizado um trabalho de mapeamento do fluxo de dados obtidos via internet (site, software interno, etc).

Estimamos que para a Câmara Municipal de Coxim serão necessários aproximadamente **05 dias** de entrevistas para levantamento e mapeamento de todos os órgãos da administração, conselhos e secretarias.

Fase 03: Consolidação das Análises:

Após a coleta de informações e documentos, esta fase, realizada de forma interna pelos Advogados Especialistas, consiste em realizar todo o mapeamento dos fluxos de processos de tratamento de dados, para que sejam identificados os momentos em que ocorrem falhas no tratamento. Uma vez identificados os *gaps*, estes são listados para serem posteriormente levados ao conhecimento do Comitê de Gestão de Dados e alta administração, expondo a real situação de risco e as necessárias correções a serem realizadas.

Além disso, são realizadas todas as análises contratuais e documentais, listando-se as adequações que precisam ser realizadas junto aos fornecedores, colaboradores e munícipes.

Todo este trabalho de análise interna leva em torno de **60 dias** até ser finalizado para as próximas fases de validação.

Fase 04: Validação de Fluxos com as áreas Entrevistadas:

Mapeados os processos internos que envolvam tratamento de dados, este levantamento é formalizado por meio de um documento, que servirá de parâmetro para acompanhamento do desenvolvimento da implementação em cada um dos setores, identificação de falhas de comprometimento dos setores. Este documento é validado por todos os participantes das entrevistas e apresentados à alta administração.

Estima-se que o tempo de validação dos documentos com cada uma das áreas leve de **2 a 3 dias**.

Fase 05: Apresentação do *Data Mapping* à Presidência e ao Comitê de Proteção de Dados, elaboração da listagem de melhorias a serem implementadas e do cronograma de implementação:

Levantados e mapeados os fluxos de dados e, estando este mapeamento validado e formalizado pelos responsáveis dos setores, é o momento de apresentar os panoramas geral e setorial de



fluxo de dados do Presidente da Câmara e Gestores, apresentando as falhas e discutindo-se as melhorias que deverão ser implementadas para a adequação.

Nesta fase, que pode ser concluída em **até 03 dias**, elaboramos um chek-list do que precisa ser feito, estabelecendo uma ordem de prioridades de acordo com o que se mostra mais urgente e também com as reais possibilidades – tecnológicas, financeiras e de pessoal – do órgão.

❖ **ETAPA 03 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS, ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL E CRIAÇÃO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO POR MEIO DO D.P.O.**

Com a identificação de todos os processos e estabelecimento de um cronograma de ações, nesta fase coloca-se em prática tudo o que foi definido a ser feito, a depender da disponibilidade tecnológica, financeira e de pessoal da organização, obedecendo o prazo estabelecido no cronograma de adequações já elaborado.

Trata-se de um momento, em que dois trabalhos são desenvolvidos concomitantemente: O de tecnologia e infraestrutura e o documental em cada um dos órgãos e secretarias.

Junto aos setores de tecnologia e infraestrutura, é realizado um trabalho de adequação dos processos internos que envolvam acesso a documentos e arquivos físicos e digitais, falhas de segurança de rede, adaptação de máquinas, etc.

Junto ao setor documental (geralmente RH, financeiro, administrativo e contabilidades) são alterados todos os documentos relacionados a servidores e fornecedores, bem como atualizados os formulários internos, a fim de que tudo esteja adequado à Lei Geral de Proteção de Dados.

Todo este acompanhamento se dá por meio de relatórios de evolução periódicos que, agregados aos documentos formalizados em cada setor durante ao *data mapping*, permitirão ao órgão identificar os avanços já realizados e demonstrar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados as melhorias que já vem sendo implementadas.

Neste momento, são elaborados, ainda, os documentos obrigatórios exigidos pela LGPD de todas as organizações, são eles:

- Relatório de Impacto de Produção de Dados
- Política de Boas Práticas de Privacidade e Segurança de Dados
- Política de Contenção e Resposta a Incidentes
- Política Corporativa de Segurança Cibernética



Por fim, concretiza-se nesta fase um **canal de relacionamento** entre os titulares de dados e Câmara e também entre Autoridade Nacional de Proteção de Dados e Câmara, que está descrito na Etapa 05.

Esta etapa, que tem duração de **04 a 06 meses**:

❖ **ETAPA 04 – TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO.**

Com as implementações realizadas, estamos prontos para realizar o treinamento de todos os funcionários e vereadores da Câmara sobre seus deveres relacionados à proteção de dados pessoais.

Neste treinamento, também são abordados aspectos alterados da rotina de trabalho e explicados ponto a ponto os documentos que vincularão todos os colaboradores com as políticas de proteção de dados da câmara.

Previsão de Duração: 30 dias.

❖ **ETAPA 05 – SERVIÇO DE DPO E ASSESSORAMENTO JURÍDICO COM RELAÇÃO AOS TITULARES DE DADOS E A ANPD.**

Este trabalho de inter-relacionamento é realizado pelo **D.P.O. (Data Protection Officer)**, que é um profissional devidamente habilitado e certificado dentro do escritório. A terceirização deste serviços, acarreta à organização uma economia com pessoal, permitindo que a exigência legal seja cumprida de forma eficiente e a um custo baixo.

Além disso, o escritório ficará à disposição da **Câmara Municipal de Coxim** para recepcionar todas as reclamações relacionadas à proteção de dados, atuar em todos os processos judiciais que envolvam estas questões, realizar toda a comunicação com os Titulares de Dados e também com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ficando responsável por todas as defesas em processos administrativos que lá tramitarem.

INVESTIMENTO x TRABALHO REALIZADO:

Pela presente proposta dos seguintes serviços:



Campo Grande – MS
Av. Afonso Pena, 5723
Sala 1704 | Santa Fé

Brasília – DF
Setor SHCGN CLR, Qd.
705 Sala 08 | Asa Norte

1. Implementação das novas normativas da Lei Geral de proteção de Dados e adequação dos processos internos da empresa às normativas (Etapas 01, 02, 03 e 04 do descritivo desta proposta) – **Previsão de conclusão até o 12º mês de contrato;**
2. Serviço de D.P.O e Assessoramento Jurídico com Relação aos Titulares e ANPD (Etapa 05 do descritivo desta proposta) pelo período de duração do contrato;

Valor do Investimento:

- R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), parcelados pelos 12 (doze) meses de contrato, em parcelas mensais de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DA PROPOSTA:

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de 20 de Janeiro de 2024, comprometemo-nos a negociar com base em suas discriminações, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Com isto, colocamo-nos a disposição para vos atender.

Campo Grande - MS, 20 de Fevereiro de 2024.

EDSON KOHL JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF sob o n.º 50.743.381/0001-77



Campo Grande – MS
Av. Afonso Pena, 5723
Sala 1704 | Santa Fé

Brasília – DF
Setor SHCGN CLR, Qd.
705 Sala 08 | Asa Norte

KOHL

A D V O G A D O S



67 3026 1051
contato@kohladvogados.com.br

www.kohladvogados.com.br